



**DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19**

**DESCRIPTION OF GUIDELINES AND PERFORMANCE MEDCASA'S PROGRAM IN ESTEIO/RS DURING THE FIRST EIGHT MONTHS OF THE COVID-19 PANDEMIC**

**DESCRIPCIÓN DE LAS DIRECTRICES Y ACTUACIÓN DEL PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS DURANTE LOS PRIMEROS OCHO MESES DE LA PANDEMIA DE COVID-19**

Karine de Oliveira Alves<sup>1</sup>, Caren Serra Bavaresco<sup>2</sup>, Estela Schiavini Wazenkeski<sup>3</sup>

e311098

<https://doi.org/10.47820/recima21.v3i1.1098>

**RESUMO**

Através dos dados obtidos da ampliação do público-alvo do programa MedCasa como estratégia adotada pelo município de Esteio para conter a disseminação do Coronavírus, buscou-se construir indicadores de monitoramento e de efetividade da dispensação dos medicamentos durante o ano de 2020 na Farmácia Básica Municipal. Avaliou-se, também, o índice de satisfação da população beneficiada pelo programa. Realizou-se uma pesquisa descritiva e exploratória analisando a entrega domiciliar dos medicamentos de uso contínuo aos pacientes com mais de 60 anos. Para a construção dos indicadores foram utilizados os dados contidos no G-Mus e nas planilhas de controle interno, construídas para a execução do programa. Foi aplicado, também, um questionário de satisfação aos contemplados pelo programa. Segundo os dados coletados neste estudo, foi estimada uma população de 15.430 pessoas com idade superior a 60 anos, sendo que 24,11% desta população foi atendida pelo programa. A ampliação do programa propiciou uma redução média de 24,84% no número de atendimentos presenciais, garantindo o distanciamento no interior da farmácia, possibilitando a aplicação dos protocolos preventivos impostos pela pandemia. Em relação a satisfação com o programa, 68,3% dos entrevistados consideraram o programa ótimo, 92% consideraram satisfatório o prazo das entregas dos medicamentos e 82% tiveram acesso à farmácia para esclarecimento de dúvidas. Os resultados mostraram que a estratégia de enfrentamento ao Coronavírus tornou possível reduzir o número de atendimentos presenciais na farmácia, além de garantir a continuidade dos tratamentos de uso contínuo durante a pandemia aos pacientes idosos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Atenção Farmacêutica. Medicamento em Casa. Coronavírus. Adesão ao medicamento. Satisfação da população.

**ABSTRACT**

*Through the data obtained from expansion of MedCasa program's target audience as strategy adopted by city of Esteio to contain the spread of Coronavirus, we sought to build monitoring and effectiveness indicators for dispensation of drugs during the year 2020 in Municipal Basic Pharmacy. The satisfaction index of population benefited by program was also evaluated. We conducted a descriptive, and exploratory survey analyzing the home delivery of continuous-use medications to patients over 60 years of age. To construct the indicators, the data contained in G-Mus and in internal control spreadsheets built for execution of program were used. A satisfaction questionnaire was also applied to those contemplated by the program. According to data collected in this study, an estimated*

<sup>1</sup> Farmacêutica graduada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Especialista em Farmácia Clínica e Hospitalar pela Uninter. Cursando Especialização em Saúde Comunitária pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

<sup>2</sup> Professora da Universidade Luterana do Brasil, Campus Canoas. Especialização em Saúde Pública pela ABO, mestrado e doutorado em Bioquímica (UFRGS).

<sup>3</sup> Professora da Universidade Luterana do Brasil, Campus Canoas. Especialização em Saúde Comunitária pelo Programa de Residência Integrada em Saúde da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), mestrado em Educação pela ULBRA.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS  
DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazeneski

*population of 15,430 people over the age of 60 was estimated, and 24.11% of population was served by the program. The expanding the program has provided an average reduction of 24.84% in the number of face-to-face visits, ensuring distance inside the pharmacy, enabling the application the preventive protocols imposed by the pandemic. Regarding satisfaction with the program, 68.3% of interviewees considered the program to be great, 92% considered the delivery time of drugs to be satisfactory, and 82% had access the pharmacy for clarification of doubts. The results showed that the Coronavirus coping strategy made it possible to reduce the number of in-person visits the pharmacy, as well as to ensure the continuity of treatments of continuous use during the pandemic for elderly patients.*

**KEYWORDS:** *Pharmaceutical Care. Home Medication. Coronavirus. Medication Adherence. Population satisfaction.*

### RESUMEN

*A través de datos obtenidos de expansión del programa MedCasa como estrategia adoptada por Esteio para contener la propagación del Coronavirus, se buscó construir indicadores de seguimiento y efectividad de dispensación de medicamentos durante el año 2020 en la Farmacia Básica Municipal. Se evaluó el índice de satisfacción de la población beneficiada por el programa. Se realizó una investigación descriptiva y exploratoria que analiza la entrega a domicilio de medicamentos de uso continuo a pacientes mayores de 60 años. Para la construcción de los indicadores se emplearon los datos contenidos en el G-Mus y en las hojas de cálculo de control interno construidas para la ejecución del programa. Se aplicó un cuestionario de satisfacción a los contemplados por el programa. Según los datos recogidos, se estimó una población de 15.430 personas mayores de 60 años, y el 24,11% de esta población fue atendida por el programa. La ampliación del programa proporcionó una reducción media del 24,84% en el número de atenciones presenciales, asegurando la distancia en la farmacia, permitiendo la aplicación de los protocolos preventivos impuestos por la pandemia. Respecto a la satisfacción del programa, el 68,3% de encuestados consideró el programa estupendo, el 92% consideró satisfactorio el plazo de entrega de medicamentos y el 82% tuvo acceso a farmacia para aclarar dudas. Los resultados mostraron que la estrategia para afrontar el Coronavirus permitió reducir el número de visitas presenciales a farmacia, además de asegurar la continuidad de tratamientos de uso continuado durante la pandemia a pacientes de ancianos.*

**PALABRAS CLAVE:** *Atención Farmacéutica. Medicación en casa. Coronavirus. Cumplimiento de la medicación. Satisfacción de la población.*

### 1 INTRODUÇÃO

No final do ano de 2019, foi identificado, na cidade de Wuhan, na China, um novo vírus que causa infecção respiratória com alto poder infectante e importante causador de morte<sup>1</sup>. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou a Covid-19 como uma pandemia<sup>2</sup>. Os governos mundiais passaram a adotar medidas restritivas de circulação de pessoas para conter a circulação do vírus<sup>3</sup>.

O Brasil teve seu primeiro caso confirmado de Covid-19 em 26 de fevereiro de 2020, homem de 61 anos que havia viajado para a Itália recentemente. Vinte dias depois, alguns estados como Rio de Janeiro e São Paulo já estavam registrando casos de transmissão comunitária do vírus. Após decretar estado de calamidade pública, em 18 de março, o Ministério da Saúde passou a recomendar medidas de isolamento social para toda a população brasileira<sup>4</sup>. O governo do Estado do Rio Grande



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS  
DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazeneski

do Sul começou a lançar decretos contendo medidas temporárias de prevenção ao contágio<sup>4</sup>, após ter seu primeiro caso confirmado de Covid-19 em 10 de março de 2020<sup>5</sup>. Cada município, então, passou a lançar seus próprios decretos de acordo com as medidas do governo estadual.

O município de Esteio/RS iniciou as medidas de prevenção da disseminação do vírus antes mesmo de ter seu primeiro caso confirmado de Coronavírus, que ocorreu em 05 de abril de 2020<sup>6</sup>. O município estabeleceu através de decretos o prazo de validade estendida das prescrições dos medicamentos com indicação de uso contínuo e dos medicamentos sujeitos a controle especial<sup>7</sup>. A população idosa, desde o início da pandemia, foram considerados indivíduos com risco aumentado de desenvolver maiores complicações pela infecção do Coronavírus<sup>8</sup>. Além disso, portadores de multimorbidades associadas, como hipertensão, diabetes, portadores de doenças pulmonares e doenças cardíacas, também tendem a desenvolver formas mais agravadas da doença causada pelo Coronavírus<sup>9</sup>. Com a intenção de proteger a população idosa do município houve, então, a recomendação para que a população com idade igual ou superior a 60 anos evitasse circular nas ruas do Município<sup>10</sup>.

Em decorrência deste fato, houve a iniciativa da Secretaria de Saúde municipal junto a Farmácia Básica Municipal (FBM) de Esteio/RS ampliação do público-alvo do programa Medicamento em Casa (MedCasa), programa de entrega domiciliar de medicamentos, aos idosos que residem no município, com idade superior a 60 anos. O programa MedCasa existe no município de Esteio/RS desde novembro de 2015, instituído pela Lei número 6224. O programa é desenvolvido na FBM de Esteio/RS e consiste na entrega domiciliar de medicamentos e alguns insumos farmacêuticos, como fraldas geriátricas, fitas de HGT e dieta enteral, a pacientes maiores de 70 anos com dificuldade de locomoção, acamados permanentemente, em uso de oxigenoterapia e pessoas com deficiência<sup>11</sup>. Além da entrega dos medicamentos e insumos farmacêuticos, o programa também realiza o aconselhamento farmacêutico e conciliação medicamentosa àqueles usuários que apresentam dificuldades no seu tratamento.

A adoção dessas medidas no enfrentamento da Covid, contempla um dos princípios do SUS, presente na Lei 8080 de 1990, que é a integralidade da assistência, no que se refere a ação preventiva e curativa<sup>12</sup>. Tendo em vista que, entregar medicamentos de uso contínuo aos pacientes maiores de 60 anos, pode assegurar que os mesmos deem continuidade ao seu tratamento e também evitem que saiam de casa reduzindo, assim, a exposição ao vírus. Além disso, a estratégia se baseia no princípio doutrinário da equidade e no Estatuto do Idoso<sup>13</sup>, garantindo preferência na formulação e na execução de políticas específicas, visto que os pacientes desta faixa etária pertencem ao grupo de maior vulnerabilidade ao enfrentar uma infecção pelo coronavírus.

Considerando o impacto desta medida, e após observar os cuidados quanto à qualidade e a cobertura desta estratégia adotada pelo município para o controle na circulação do coronavírus entre a população idosa, este trabalho teve o objetivo de transformar os dados obtidos em indicadores de monitoramento e de efetividade do processo de dispensação dos medicamentos durante o ano de



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS  
DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazzenkeski

2020. Estes dados oportunizam à gestão avaliar o impacto do programa durante o período da pandemia, fornecendo dados para serem aproveitados no planejamento de ações para população/usuários do SUS. Além disso, avaliou-se também, o quanto que este programa impactou no dia a dia dos idosos moradores de Esteio/RS e qual o índice de satisfação da população que foi beneficiada com este programa.

### 2 MÉTODO

Foi realizada uma pesquisa descritiva e exploratória<sup>14</sup> durante o período da pandemia do Coronavírus, entre os meses de março e dezembro de 2020, sendo esta uma análise da entrega domiciliar dos medicamentos de uso contínuo aos pacientes com mais de 60 anos, moradores do município de Esteio/RS. A estratégia de desenvolvimento do trabalho baseou-se na utilização dos dados armazenados no sistema de Gestão Municipal da Saúde (G-Mus), sistema de informação gerencial utilizado pelo município para registro dos prontuários de pacientes, estoque de materiais e insumos de saúde.

A primeira etapa da estratégia baseou-se na busca dos usuários cadastrados no sistema G-Mus, com idade superior a 60 anos. A partir deste levantamento, os dados desses usuários foram organizados em planilhas, tornando possível a análise dos critérios de inclusão e de exclusão de cada usuário. Na etapa seguinte, foi avaliado se o usuário possuía prescrição ativa e válida cadastrada no sistema, além de estar realizando retiradas regulares de seus medicamentos.

Não fizeram parte deste estudo os usuários que já possuíam cadastro no programa MedCasa existente no município. Além destes, os usuários que fazem tratamento com medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (AF) e aqueles que utilizam medicamentos de Controle Especial, pertencentes às listas da Portaria 344/98 do Ministério da Saúde, também não foram incluídos no estudo.

Todas as informações e dados referentes aos pacientes e sua participação neste estudo foram consideradas confidenciais. Além disso, todos os dados utilizados neste estudo não possuem quaisquer referências identificáveis a nomes dos pacientes participantes. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) da ULBRA, em que o estudo foi realizado sob o CAAE nº 40164620.8.0000.5349.

#### 2.1 CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO

Para a construção dos indicadores de monitoramento foram utilizados os dados contidos no G-Mus e nas planilhas de controle interno construídas para a execução do programa de entregas. Os indicadores propostos neste estudo foram: cobertura da população idosa que foi atendida pelo programa MedCasa ampliado; taxa de entrega de medicamentos em casa e o seu impacto no número de atendimentos presenciais na FBM; grau de efetividade com que o serviço foi realizado.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS  
DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazeneski

Para a obtenção desses dados foi necessário fazer uma comparação do número de idosos que foram contemplados pelo programa em relação ao número total de idosos que habitam o município de Esteio e que possuem cadastro no G-Mus. Além disso, analisou-se o número de dispensação que a farmácia teve no período subtraído da quantidade de dispensação domiciliar, obtendo-se, assim, o valor total de pessoas que foram até a farmácia efetivamente.

Considerando que os idosos portadores de multimorbidades associadas foram considerados o público com maiores chances de desenvolver quadros graves frente a infecção pelo Coronavírus, foi feito um levantamento quantitativo dos usuários que receberam tratamento para hipertensão, diabetes, doenças cardíacas e pulmonares na FBM. Estes dados foram obtidos através da análise da classe dos medicamentos contidos nas prescrições cadastradas nos prontuários dos usuários beneficiados pelo programa.

Para o indicador de Efetividade foi realizado um censo com os usuários contemplados pelo programa MedCasa ampliado, em que os resultados foram expressos em frequências absolutas e frequências relativas. Este indicador foi obtido através da relação do total de idosos que receberam os medicamentos em casa com o total de idosos cadastrados no sistema G-Mus. As informações necessárias para a obtenção dos resultados desta pesquisa foram coletadas no período de 01 de abril a 09 de julho de 2021 na FBM.

### 2.2 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Com a finalidade de obter informações sobre o impacto do programa na população contemplada, foi aplicado um questionário de satisfação aos usuários atendidos na unidade de Estratégia de Saúde da Família Paulo dos Santos Nunes (ESF Novo Esteio), que receberam seus medicamentos em casa durante o ano de 2020 (Quadro 1). Foram abordados 160 pacientes tendo como base a população de idosos com mais de 60 anos, pertencente ao território da ESF Novo Esteio e que recebeu seus medicamentos em casa, com 5% de erro amostral e 90% de nível de confiança.

A estes pacientes foi aplicado um questionário de 5 perguntas diretas, cujas respostas foram quantificadas, sendo expressas em tabela. As entrevistas foram realizadas durante o período de 01 de abril a 31 de julho de 2021. A participação dos pacientes na pesquisa foi voluntária e a confidencialidade das informações foi garantida. Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), autorizando a utilização das respostas concedidas pelos pacientes na pesquisa.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS  
DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazeneski

### Quadro 1: Questionário da pesquisa de satisfação

Questão 1: Qual a sua opinião quanto ao recebimento de seus medicamentos em casa?

- Ótimo  
 Bom  
 Ruim  
 Péssimo

Questão 2: Seus medicamentos foram entregues corretamente?

- Sim  
 Não

Questão 3: Os prazos entre uma entrega e outra foram suficientes para que não faltasse seus medicamentos?

- Sim  
 Não

Questão 4: O Sr (Sra) teve acesso a farmácia, de forma presencial ou por telefone, para esclarecimento de dúvidas?

- Sim  
 Não

Questão 5: Receber seus medicamentos em casa contribuiu para que o (a) senhor (a) permanecesse em casa nesses meses de pandemia?

- Sim  
 Não

## 3 RESULTADOS

### 3.1 Cobertura da população atendida pelo programa MedCasa Ampliado

A cobertura da população com idade acima de 60 anos contemplada pelo programa MedCasa ampliado no município de Esteio/RS está representada na Tabela 1. As entregas domiciliares de medicamentos tiveram início em 17 de março de 2020, após a sanção do decreto municipal de número 6.536<sup>7</sup>. O período de análise do programa para esta pesquisa compreende da data de 17 de março até 31 de dezembro de 2020.

Segundo os dados coletados para este estudo, foi estimada uma população 15.430 pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, sendo que destes, 24,11% da população moradora do município foi atendida pelo programa MedCasa ampliado. As unidades com maior percentual de contemplados pelo programa foram UBS Claret (12,41%), ESF Planalto (22,49%) e UBS Centro (17,57%) são as que também possuem a maior população idosa no município. Já as unidades UBS Esperança (2,43%), UBS Votorantim (4,22%) e ESF Ezequiel (6,16%) são as que apresentam menor população idosa.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS  
DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazzenkeski

**Tabela 1: Cobertura da população idosa atendida pelo programa MedCasa Ampliado no ano de 2020.**

Unidade Básica	População Idosa Total	População Idosa Atendida	Percentual Parcial de Atendidos pelo Programa	Percentual Total de Atendidos pelo Programa
ESPERANÇA	458	95	2,43%	20,74%
VOTORANTIM	513	165	4,22%	32,16%
**EZEQUIEL	879	241	6,16%	27,42%
*CAIC	1121	301	7,70%	26,85%
TAMANDARÉ	1132	256	6,54%	22,61%
CRUZEIRO	1673	340	8,69%	20,32%
***NOVO ESTEIO	1673	446	11,41%	26,66%
CLARET	1950	485	12,41%	24,87%
PLANALTO	2971	883	22,59%	29,72%
****CENTRO	3060	687	17,57%	22,45%
<b>TOTAL</b>	<b>15430</b>	<b>3909</b>	<b>100%</b>	<b>24,11%</b>

\*CAIC - ESF Dr. Pedro Ernesto L. de Menezes  
\*\*Ezequiel - ESF Prefeito Juan Pio Germano;  
\*\*\*Novo Esteio: ESF Paulo dos Santos Nunes  
\*\*\*\*Centro - UBS Nickollas Gomes

### 3.2 Impacto do programa MedCasa ampliado no número de atendimentos na FBM

Os números de atendimentos no período de março a dezembro de 2020 estão expressos na Tabela 2. A ampliação do programa MedCasa durante o ano de 2020 propiciou uma redução média de 24,84% no número de atendimentos presenciais na FBM, o que tornou possível garantir o distanciamento social na parte interna da farmácia, possibilitando a garantia à aplicação dos protocolos de cuidado e prevenção impostos pela pandemia do Coronavírus.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS  
DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazeneski

De acordo com o que está demonstrado no Gráfico 1, observa-se que houve redução na quantidade de atendimentos presenciais na FBM com relação ao total de dispensação mensal após a ampliação do programa. Março foi o mês que apresentou menor redução, pois o projeto teve início no dia 17 deste mês. Os meses que apresentaram redução mais expressiva foram Abril, Maio e Junho, que coincidiu com o período de maior redução da circulação das pessoas. Já nos meses subsequentes, o número de atendimentos presenciais tende a aumentar, devido às flexibilizações no isolamento social.

**Tabela 2: Número de atendimentos na Farmácia Municipal em 2020 entre os meses de março a dezembro de 2020.**

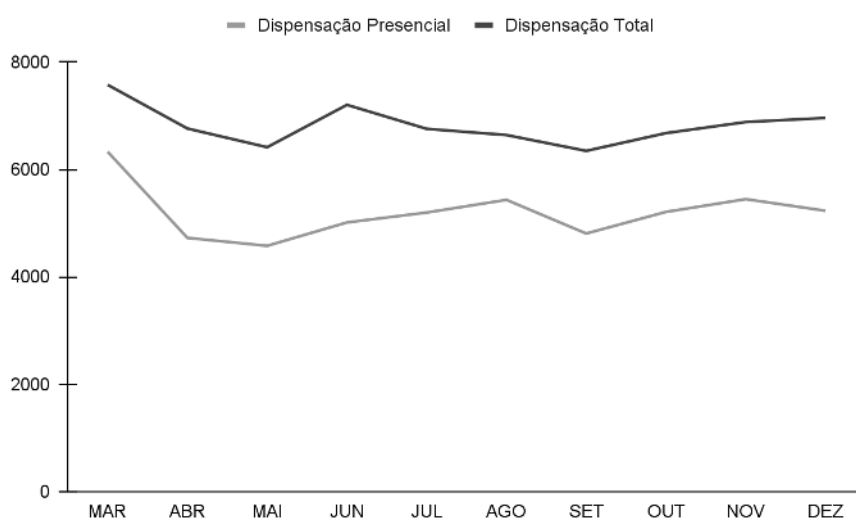
Meses	Dispensação Presencial	Dispensação Domiciliar	Dispensação Total	Redução dos atendimentos presenciais
<b>MAR</b>	6331	1246	7577	16,444%
<b>ABR</b>	4727	2036	6763	30,105%
<b>MAI</b>	4579	1836	6415	28,620%
<b>JUN</b>	5014	2190	7204	30,399%
<b>JUL</b>	5199	1558	6757	23,057%
<b>AGO</b>	5435	1207	6642	18,172%
<b>SET</b>	4808	1539	6347	24,247%
<b>OUT</b>	5211	1467	6678	21,97%
<b>NOV</b>	5448	1436	6884	20,8%
<b>DEZ</b>	5232	1729	6961	24,84%
<b>MÉDIA</b>	5198,4	1624,4	9822,8	24,4%



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS  
DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazeneski

**Gráfico 1: Impacto da ampliação do programa Medcasa no número de atendimentos na Farmácia Municipal em 2020.**



### 3.3 Quantificação dos pacientes quanto às classes terapêuticas de medicamentos

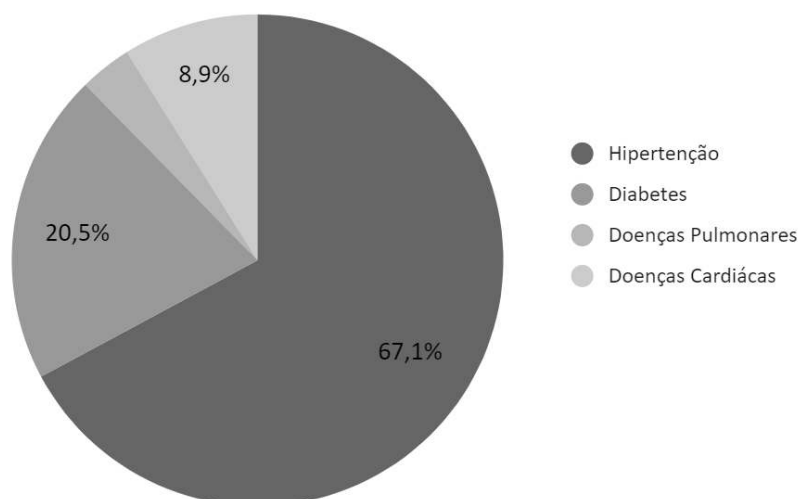
O Gráfico 2 representa o percentual de pacientes beneficiados pelo programa MedCasa ampliado que retiram na FBM medicamentos para tratar hipertensão, diabetes, doenças pulmonares e doenças cardíacas, de acordo com as prescrições cadastradas nos prontuários do G-Mus. De acordo com o dispensado, durante os meses de março a dezembro de 2020, a maioria dos usuários contemplados pelo programa utilizam medicamentos para tratar hipertensão e diabetes, sendo 67% e 21% respectivamente. 9% dos usuários receberam medicamentos para tratar doenças cardíacas e 3%, para tratar doenças pulmonares.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS  
DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazzenkeski

**Gráfico 2: Quantificação dos pacientes de acordo com as classes terapêuticas dos medicamentos que utilizam.**



### 3.4 Índice de Satisfação

Os resultados da entrevista de satisfação, realizada a fim de obter informação sobre o impacto da estratégia de reduzir a circulação dos idosos durante a pandemia, estão representados na Tabela 3. A maioria dos entrevistados considerou o programa de recebimento dos medicamentos em casa ótimo (68,3%), enquanto que 31,6% consideraram o programa bom e nenhum entrevistado considerou o programa ruim ou péssimo. Todos os entrevistados responderam que seus medicamentos foram entregues corretamente e que a entrega domiciliar contribuiu para que permanecessem em casa durante a pandemia do Coronavírus.

Quanto aos prazos de entrega dos medicamentos, 93,3% consideraram satisfatório o prazo das entregas de medicamentos, enquanto que 6,6% afirmou ter ficado sem medicamento devido a atrasos nas entregas e a faltas de medicamentos na FBM. Com relação ao acesso dos pacientes à farmácia, 82% tiveram acesso à farmácia para esclarecimento de dúvidas sobre o seu tratamento, os 16,6% restantes afirmaram não ter havido necessidade de entrar em contato com a farmácia.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS  
DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazenkeski

**Tabela 3: Índice de satisfação da população do Bairro Novo Esteio beneficiada pelo programa MedCasa ampliado.**

	Ótimo	Bom	Ruim	Péssimo
1 - Qual a sua opinião quanto ao recebimento de seus medicamentos em casa?	68,3%	31,6%	0	0
	Sim		Não	
2 - Seus medicamentos foram entregues corretamente?	100%		0	
3 - Os prazos entre uma entrega e outra foram suficientes para que não faltasse seus medicamentos?	93,3%		6,6%	
4 - O Sr (Sra) teve acesso a farmácia, de forma presencial ou por telefone, para esclarecimento de dúvidas?	83,3%		16,6%	
5 - Receber seus medicamentos em casa contribuiu para que o (a) senhor (a) permanecesse em casa nesses meses de pandemia?	100%		0	

#### 4 DISCUSSÕES

Diante do agravamento do cenário mundial causado pela pandemia do Coronavírus, os estados brasileiros tomaram uma série de medidas enérgicas e imediatas na tentativa de conter a disseminação do vírus. Nesse sentido, inúmeras legislações foram adotadas pela Assistência Farmacêutica por inúmeros municípios do território brasileiro, tendo como objetivo organizar o processo de trabalho e, assim, garantir a continuidade do tratamento medicamentoso dos usuários das farmácias do SUS. A Secretaria Estadual de Saúde do estado de Minas Gerais adotou medidas como a ampliação da quantidade de medicamentos dispensados para cobertura superior a 01 mês e ampliação do prazo de validade das prescrições médicas para 365 dias, através da Nota Técnica COES MINAS COVID-19 N° 6 em 20 de março de 2020<sup>15</sup>.

Da mesma forma, a Secretaria Municipal do município de Esteio/RS, adotou como medida para reduzir a circulação da população idosa no município a ampliação do Programa MedCasa a todos os moradores com idade igual ou superior a 60 anos. Então, foi iniciado o processo de levantamento da sua população idosa, tornando possível a entrega domiciliar dos medicamentos. Através da construção de uma planilha contendo todos os usuários idosos do município, que possuíam cadastro no prontuário eletrônico utilizado pelo município (G-Mus), foi iniciado o processo de entrega dos medicamentos.

A farmácia avaliou cada usuário, verificando quais preenchem os critérios de inclusão para ser contemplado a receber os medicamentos em casa. Um dos critérios foi a validade das



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS  
DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazeneski

prescrições de uso contínuo que sofreu alteração em decorrência da pandemia do Coronavírus, passando a valer por 365 dias inicialmente, sendo retirado o prazo de validade das prescrições enquanto durasse as medidas de isolamento para conter o surto de Coronavírus, através da lei federal de número 14.028, sancionada em 27 de julho de 2020<sup>16</sup>. Além da validade das prescrições, avaliou-se também se o usuário realizava as retiradas regulares de seus medicamentos na FBM.

O estudo realizado pela Farmácia do Paraná da 2ª Regional de Saúde Metropolitana relata as medidas adotadas durante a pandemia do Coronavírus. Dentre as medidas adotadas por esta estratégia, encontra-se a entrega domiciliar de medicamentos cadastrados no sistema gerencial próprio do município. As entregas foram efetuadas após contato telefônico com os usuários que preenchiam os critérios de inclusão para fazer parte do programa “Remédio em Casa” e os medicamentos eram enviados pelo Correio<sup>17</sup>. Este programa difere do realizado no município de Esteio pela forma de entregar os medicamentos, que no município rio-grandense foi de forma presencial, pela equipe da farmácia, com o auxílio das Residentes Farmacêuticas do Programa Saúde Comunitária da Universidade Luterana do Brasil, Campus Canoas/RS (ULBRA/RS) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) das unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF) do município de Esteio/RS.

A partir da ampliação nas entregas domiciliares de medicamentos decorrente da pandemia do Coronavírus, observou-se o aumento no número de entregas de medicamentos, comparado a quantidade de entregas domiciliares de medicamentos aos usuários cadastrados no programa MedCasa, existente no município de Esteio/RS desde novembro de 2015<sup>11</sup>. Tal acréscimo refletiu na redução da quantidade de dispensação realizada presencialmente na FBM do município. Este resultado corrobora com o encontrado por Silva e colaboradores em seu estudo demonstrando as estratégias realizadas na farmácia do Paraná para o enfrentamento do Coronavírus<sup>17</sup>.

O período de maior redução da dispensação presencial foi abril, maio e junho, os meses subsequentes, o número de atendimentos presenciais tende a aumentar, pois, os pacientes que fazem tratamento com medicamentos do Componente Especializado da AF e aqueles que utilizam medicamentos de Controle Especial precisaram se deslocar até a FBM para retirada do seu tratamento. Além disso, devido à flexibilização no isolamento social, ocorreu um aumento na circulação das pessoas e consequente aumento do número de atendimentos presenciais na FBM.

No que se refere ao índice de satisfação da população, verificou-se um resultado satisfatório, tendo em vista que os entrevistados consideraram o programa bom ou ótimo, apresentando resultado semelhante ao trabalho de Comiran e colaboradores, que obtiveram 91% de satisfação dos usuários contemplados<sup>18</sup>. Os entrevistados afirmaram também ter recebido os medicamentos corretamente, sem que tivesse havido erros de dispensação. Este resultado evidenciou que o programa, além de garantir a continuidade no tratamento, garantiu também segurança aos usuários, pois o processo de separação dos medicamentos para entrega foi realizado com dupla checagem.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS  
DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazeneski

Com relação aos prazos de entrega dos medicamentos, apesar da maioria dos entrevistados ter referido que os prazos foram satisfatórios, evitando interrupções no tratamento por falta de medicamentos, uma parcela, ainda que mínima, afirmou ter havido faltas de algum medicamento na FBM, acarretando, assim, a interrupção do tratamento. No entanto, a predominância dos entrevistados considerou que a medida contribuiu para a permanência em casa durante a pandemia.

O programa adotado pelo município de Esteio/RS se assemelha ao Programa Remédio em Casa do Rio de Janeiro e o programa Medicamento em Casa do município de Itabuna na Bahia. Os programas se assemelham por realizar a entrega dos medicamentos no domicílio dos usuários e pelo alto grau de aceitação da população<sup>19</sup>.

As potencialidades do estudo devem-se ao fato de que a ampliação do programa MedCasa atingiu o objetivo de retirar das filas pessoas do grupo de risco para a Covid-19, além de evitar aglomerações, preservando, assim, a saúde desses pacientes<sup>20</sup>. O programa MedCasa assegura ao indivíduo o seu medicamento com regularidade de forma gratuita, além de proporcionar comodidade e melhoria na qualidade de vida aos pacientes contemplados pelo programa<sup>20</sup>.

No entanto, algumas limitações podem ser identificadas neste estudo. Uma delas foi a de não ter atingido o número total de entrevistados da amostra calculada, baseando-se na população idosa contemplada pelo programa no bairro Novo Esteio. Outra limitação foi que o estudo apresentou apenas a área de abrangência de uma das UBS do município como alvo desta pesquisa. Sugere-se, então, a continuidade desta pesquisa, abrangendo outros bairros do município para tornar possível a confirmação dos dados encontrados.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do apresentado nesta pesquisa, foi possível verificar que a estratégia de enfrentamento à Covid-19, adotada pelo município de Esteio/RS atingiu o propósito de reduzir o número de atendimentos presenciais na FBM, vindo a contribuir com as normativas de distanciamento social e evitando aglomerações. Esta medida contribuiu, também, na permanência dos idosos em casa durante o período de restrições impostas pelo Coronavírus, reduzindo, desta forma, a exposição ao vírus.

A ampliação do programa MedCasa também propiciou a manutenção do acesso ao tratamento dos pacientes durante o período de isolamento social, pois a periodicidade de recebimento do medicamento em domicílio garantiu a continuidade do tratamento e evitou interrupções nas terapias medicamentosas, contribuindo com a qualidade de vida destas pessoas. Além disso, este programa teve aceitação favorável pela população do município, como pôde ser observado no índice de satisfação apresentado neste trabalho.

### REFERÊNCIAS

1. Schuchmann AZ, Schnorrenberger BL, Chiquetti BE, Gaike RS, Raimann BW, Maeyama MA. Isolamento social vertical X Isolamento social horizontal: os dilemas sanitários e sociais no



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR

### ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazenkeski

enfrentamento da pandemia de COVID-19. Braz. J. Hea. Rev. Curitiba. 2020 Mar/Apr;3(2):3556-3576. [Acesso em 2020 maio 12]. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BJHR/article/view/9128>.

2. BBC Brasil. O que é pandemia e o que muda com declaração da OMS sobre o novo coronavírus. British Broadcasting Corporation (site). News. Brasil. British Broadcasting Corporation; 2020. [Acesso em 2020 maio 12]. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-51363153>.

3. Martin MCS, Martin MCS. Impactos Iniciais Da Covid-19 No Estado Do Rio Grande Do Sul. Boletim de Conjuntura. Boa Vista. 2020;2(4). [Acesso em 2020 maio 22]. Disponível em: [www.revista.ufr.br/boca](http://www.revista.ufr.br/boca).

4. SES RS. Veja as medidas tomadas pelo governo do RS para combater o coronavírus. 17 de março de 2020. [Acesso em 2020 maio 18]. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/medidas-tomadas-pelo-governo-do-rs-para-combater-o-coronavirus>.

5. SES RS. Confirmado o primeiro caso de novo coronavírus no Rio Grande do Sul. 10 de março de 2020. [Acesso em 2020 maio 18]. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/confirmado-o-primeiro-caso-de-novo-coronavirus-no-rio-grande-do-sul>.

6. Jornal Novo Hamburgo. Confirmado o primeiro caso de coronavírus em Esteio. Jornal Novo Hamburgo; Notícias; Especial Coronavírus. [Acesso em 2020 maio 22]. Disponível em: [https://www.jornalnh.com.br/noticias/especial\\_coronavirus/2020/04/05/confirmado-o-primeiro-caso-de-coronavirus-em-esteio.html](https://www.jornalnh.com.br/noticias/especial_coronavirus/2020/04/05/confirmado-o-primeiro-caso-de-coronavirus-em-esteio.html).

7. Esteio (RS). Decreto Nº 6.536, de 17 de março de 2020. Estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). [Acesso em 2020 maio 18]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/e/esteio/decreto/2020/654/6536/decreto-n-6536-2020-estabelece-medidas-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-novo-coronavirus-covid-19>.

8. Dourado SPC. A pandemia de COVID-19 e a conversão de idosos em “grupo de risco”. Revista Cadernos de Campo. São Paulo. 2020 Set;29:153-162. [Acesso em 2021 out. 03]. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/169970>.

9. Flores TG, Lampert MA. Por que idosos são mais propensos a eventos adversos com a infecção por COVID-19. Comentários, RAGG especial Covid-19 e Coronavírus. 2020. [Acesso em 2021 out. 03]. Disponível em: <https://raggfunati.com.br/docs/covid/Flores%20e%20Lampert.pdf>.

10. Esteio (RS). Decreto Nº 6.548, de 20 de março de 2020. Estabelece medidas complementares de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. [Acesso em 2021 out. 16]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/e/esteio/decreto/2020/655/6548/decreto-n-6548-2020-estabelece-medidas-complementares-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-novo-coronavirus-covid-19-e-da-outras-providencias>.

11. Esteio (RS). Lei Nº 6224 de 05 de Novembro de 2015. Institui o Programa Medicamento em Casa - MedCasa, e dá outras providências. [Acesso em 2021 out. 16]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/e/esteio/lei-ordinaria/2015/622/6224/lei-ordinaria-n-6224-2015-institui-o-programa-medicamento-em-casa-medcasa-e-da-outras-providencias>.

12. Brasil. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. [Acesso em 2020 maio 18]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm).



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

DESCRIÇÃO DE DIRETRIZES E PERFORMANCE DO PROGRAMA MEDCASA EM ESTEIO/RS DURANTE OS PRIMEIROS OITO MESES DA PANDEMIA DA COVID-19  
Karine de Oliveira Alves, Caren Serra Bavaresco, Estela Schiavini Wazzenkeski

13. Brasil. Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. [Acesso em 2021 set 17]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.741.htm).
14. Menezes AHN, Duarte FR, Carvalho LOR, Souza TES. Metodologia Científica Teoria e aplicação na Educação a Distância. Petrolina, PE: Universidade Federal do Vale do São Francisco; 2019. [Acesso em 2020 nov 12]. Disponível em: <https://portais.univasf.edu.br/dacc/noticias/livro-univasf/metodologia-cientifica-teoria-e-aplicacao-na-educacao-a-distancia.pdf/view>.
15. Pereira GG, Oliveira P, Santos AS, Zocratto KBF. Impactos da pandemia da COVID-19 na dispensação de medicamentos pela assistência farmacêutica da regional de Pirapora. Revista Eletrônica Gestão e Saúde. Brasília. 2020 Set/Dez;11(3):357-370. ISSN: 1982-4785. [Acesso em 2021 out 03]. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Andre-Santos-13/publication/348250620\\_Impactos\\_da\\_pandemia\\_da\\_COVID19\\_na\\_dispensacao\\_de\\_medicamentos\\_pela\\_assistencia\\_farmaceutica\\_da\\_regional\\_de\\_Pirapora/links/5ff50b3245851553a0228d2e/Impactos-da-pandemia-da-COVID-19-na-dispensacao-de-medicamentos-pela-assistencia-farmaceutica-da-regional-de-Pirapora.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Andre-Santos-13/publication/348250620_Impactos_da_pandemia_da_COVID19_na_dispensacao_de_medicamentos_pela_assistencia_farmaceutica_da_regional_de_Pirapora/links/5ff50b3245851553a0228d2e/Impactos-da-pandemia-da-COVID-19-na-dispensacao-de-medicamentos-pela-assistencia-farmaceutica-da-regional-de-Pirapora.pdf).
16. Brasil. Lei Nº 14.028, de 27 de julho de 2020. Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica. [Acesso em 2021 set 17]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.028-de-27-de-julho-de-2020-268918657>.
17. Silva RL, Mendes S, Miguel BAC, Souza GFM, Silva MN, Chiminelli MEJ, Silva NP, Braga KCG. Enfrentamento à pandemia da Covid-19: experiências da farmácia do Paraná da 2ª Regional de Saúde. Revista de Saúde Pública. Paraná. 2020 Dez;239-249. [Acesso em 2021 set 17]. Disponível em: <http://revista.escoladesaude.pr.gov.br/index.php/rspp/article/view/411/170>.
18. Comiran E, Pugliese RLS, Karowski F, Braga KCG. O Serviço de Entrega de Medicamentos em Casa como Forma de Melhoria do Acesso em Saúde Pública. Revista de Saúde Pública. Paraná. 2018 julho;91-100. [Acesso em 2021 set 17]. Disponível em: <http://revista.escoladesaude.pr.gov.br/index.php/rspp/article/view/47/18>.
19. Alves MS, Araujo MCF, Castro RR, Rebouças PT, Castro GE, Santana MVF, Lobão RV, Fair PL, Carvalho CN, Rehema TD. Satisfação dos Usuários do Programa Medicamento em Casa em uma Equipe de Saúde da Família em Município Baiano. UNOPAR Científica. Ciências biológicas e da saúde. 2015 Jul;17(3). [Acesso em 2021 out 03]. Disponível em: [file:///C:/Users/Karine/Downloads/2860%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Karine/Downloads/2860%20(1).pdf).
20. Brasil. Ministério da Saúde. Secretária de Saúde do Estado de Minas Gerais. Programa Medicamento em Casa passa a beneficiar mais pessoas em Teófilo Otoni e região. Jun 2020. [Acesso em 2021 out. 03]. Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/component/gmg/story/13003-programa-medicamento-em-casa-passa-a-beneficiar-mais-pessoas-em-teofilo-otoni-e-regiao>